ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO L2 PARTICIPAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 13.716.004/0001-12

("Fundo")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2024, realizada remotamente a partir da sede da **BTG GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA.**, com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 07.625.159/0001- 40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ofício nº 486/2021/CVM/SIN/GAIN, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. **PRESENÇA:** Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA:** Presidente: Nathalie Bluhm; e Secretária: Eduarda Ferreira

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:** Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1. Aprovar a adaptação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM ("Resolução 175"), passando a ser um fundo de investimento em participações com classe única de cotas, de acordo com as premissas abaixo.

4.1.1. Em decorrência da adaptação supracitada, resta aprovada a constituição da classe única de cotas do Fundo, de modo que o Fundo passará a ser regido nos termos da parte geral do Novo Regulamento mantido junto à Administradora ("Novo Regulamento"), e a classe única de cotas nos termos do respectivo Anexo I ao Novo Regulamento ("Classe" e "Anexo I", respectivamente), além disso, a denominação do Fundo passará a ser "**L2 PARTICIPAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**" e a nova Classe será denominada "**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO L2 PARTICIPAÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**".

4.1.2. Além dos ajustes necessários para a adaptação do Fundo à Resolução 175, aprovar integralmente o Novo Regulamento, o qual incluí as seguintes alterações:

(a) A alteração do capítulo que trata das remunerações pagas pelo Fundo;

(b) A alteração do capítulo que trata do objetivo e da política de investimento do Fundo;

(c) A alteração do capítulo que trata da emissão, distribuição, amortização, resgate e procedimento aplicável à liquidação da classe;

(d) A alteração do capítulo que trata da tributação aplicável ao fundo, passando a vigorar de acordo com a redação constante do Novo Regulamento; e

Clicksign e48e915b-4c93-4018-8a42-7c5ac17229a3

(e) A alteração da remuneração total paga pelo Fundo.

4.2. Incorporar à Classe o patrimônio da **CLASSE ÚNICA DO 831 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.665.456/0001-50 ("Classe Incorporada"). A incorporação à Classe da Classe Incorporada será efetivada no fechamento do dia 10 de dezembro de 2024 ("Data da Incorporação"), de acordo com as premissas abaixo relacionadas:

(a) a incorporação da Classe Incorporada ao patrimônio da Classe, mediante emissão de novas cotas da Classe, a serem atribuídas aos cotistas da Classe Incorporada, respectivamente, em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos;

(b) essa relação de substituição das cotas será determinada pela divisão do patrimônio líquido da Classe Incorporada pelo valor da cota da Classe, ambos apurados pelos critérios usuais contábeis, com base nas posições da Data de Incorporação; e

(c) o Fundo não terá seu Regulamento alterado, uma vez que a Política de Investimentos da Classe e da Classe Incorporada são compatíveis.

4.2.1. Aceitando as condições da incorporação, a Administradora, declarou:

(a) que a aprovação da incorporação da Classe Incorporada, efetivar-se-á na Data de Incorporação; e

(b) com a ressalva supra e, também, a partir da Data de Incorporação, a extinção da Classe Incorporada, com a consequente extinção do fundo a qual a Classe Incorporada pertence, considerando se tratar de classe única de cotas, que será sucedido pela Classe em todos os direitos e obrigações.

4.2.2. A incorporação à Classe, da Classe Incorporada, está condicionada à deliberação da Administradora desta última, qual seja BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, aprovando a incorporação.

4.2.3. Ficam aprovados todos os atos de administração praticados pela Administradora, bem como as contas e as demonstrações financeiras do Fundo até a Data da Incorporação. Nos termos do Artigo 121, inciso VI, da Resolução CVM 175 e alterações posteriores, fica desde já estabelecido que as demonstrações contábeis do Fundo, levantadas na presente data, serão auditadas por auditor independente registrado na CVM.

4.3. As deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral terão efeitos retroativos a partir do **fechamento do dia 10 de dezembro de 2024**, assegurando que os efeitos sejam aplicados desde a data mencionada.

5. **ENCERRAMENTO:** Em virtude das deliberações aprovadas acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Clicksign e48e915b-4c93-4018-8a42-7c5ac17229a3

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Confere com o original.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024

Eduarda Ferreira
Secretária

Clicksign e48e915b-4c93-4018-8a42-7c5ac17229a3

20241217_FIP-L2_AGC_ADAP-175_INCORPORAÇÃO_v01 (certidão).docx

Documento número #e48e915b-4c93-4018-8a42-7c5ac17229a3

Hash do documento original (SHA256): 98edf9ff3d86a1b84c2e23d488c1bd87bf704af1f0a2c5ad315b64eea576550b

Assinaturas

Eduarda Ferreira
CPF: 459.835.538-79
Assinou como secretário(a) em 18 dez 2024 às 20:32:41

Log

18 dez 2024, 20:30:46	Operador com email Iago.Souza@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 criou este documento número e48e915b-4c93-4018-8a42-7c5ac17229a3. Data limite para assinatura do documento: 17 de janeiro de 2025 (20:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 dez 2024, 20:31:11	Operador com email Iago.Souza@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de janeiro de 2025 (16:41).
18 dez 2024, 20:31:11	Operador com email Iago.Souza@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 adicionou à Lista de Assinatura: eduarda.ferreira@btgpactual.com para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduarda Ferreira.
18 dez 2024, 20:32:41	Eduarda Ferreira assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail eduarda.ferreira@btgpactual.com. CPF informado: 459.835.538-79. IP: 177.66.199.245. Componente de assinatura versão 1.1083.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 dez 2024, 20:32:42	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e48e915b-4c93-4018-8a42-7c5ac17229a3.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e48e915b-4c93-4018-8a42-7c5ac17229a3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.